



www.crpmsg.org.br



Interseção dos campos da Política Pública de Assistência Social e o da Psicologia

Avanços e Desafios

- Arcabouço institucional SUAS:
Regulamentações; Política Publica; Lei;
- Instancias de controle social;
- Gestão do trabalho;
- Financiamento;
- Herança cultural Clientelismo, primeiro damismo, assistencialismo - gerando distorções e precariedades

Avanços e Desafios

- Psicologismo / Formação;
- Metodologias de trabalho;
- Mais de 20 mil psicólogos no SUAS;
- Conselhos Regionais e Federal, Sindicatos FENAPSI, ABEP, Universidades.
- Participação em Fóruns de Trabalhadores e Conselhos de Assistência Social .



GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA . Artigo 109

(...) planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional:

- I - a realização de concurso público;
- II - a instituição de avaliação de desempenho;
- III - a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação;
- IV - a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS;

Artigo 109



- V – a instituição das Mesas de Negociação;
- VI - a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS);
- VII - a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores;
- VIII - a instituição de observatórios de práticas profissionais.

Art. 110 e 111 e 112

- As ações de gestão do trabalho devem observar os eixos previstos na NOB-RH/SUAS, nas resoluções do CNAS (...).
- Cabe a cada ente federativo instituir ou designar, em sua estrutura administrativa, setor ou equipe responsável pela gestão do trabalho no âmbito do SUAS.
- As despesas devem estar expressas no orçamento e no financiamento da política de assistência social.
- Parágrafo único. Os entes federativos deverão assegurar recursos financeiros

cidadania

- **"(...) a relevância dos direitos humanos para a consolidação e o exercício da cidadania (...) e para o exercício de toda e qualquer atividade profissional, notadamente para a Psicologia e os psicólogos". (Resolução CFP N.º 011/98)**
- **Defesa de direitos de segmentos vulneráveis; no repúdio a toda forma de discriminação; na crítica às instituições totais, à judicialização da vida, à medicalização da sociedade e à criminalização da pobreza e a várias outras situações de violação de direitos.**

Propostas aprovadas no VIII COREP -interface com o SUAS

Eixo I – Democratização do sistema conselhos e ampliação das formas de interação com a categoria.

■ Constituir comissões de “Psicologia e Assistência Social” e de “Práticas Integrativas e Complementares”, estimulando os encontros mensais nas Subsedes e promovendo o acompanhamento e a orientação ética e técnica dos psicólogos atuantes nas redes SUS, SUAS e demais políticas ou temas pertinentes.

Eixo II – Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho



- Ampliar a comissão da Psicologia no SUAS, com a criação de um GT para construção do trabalho dos psicólogos no que tange as questões de identidade, de gênero e orientação sexual na Política de Assistência Social e intersetoriais, levando em consideração os temas de vulnerabilidade-risco social e pobreza, violação de direitos e homofobia institucional, principalmente quanto ao público de travestis e transexuais.

Eixo II – Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho

■ Estimular a criação de GTs sobre a atuação dos psicólogos no âmbito do SUAS em municípios de pequeno porte, zonas rurais e áreas remotas, grandes centros e grupos populacionais específicos.(indígenas, quilombolas, etc), promovendo um debate amplo e aberto sobre as atribuições do psicólogo e sobre concepção inter e transdisciplinar na proteção socio assistencial.

Eixo II – Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho

■ Que o CRP-MG assuma o compromisso de estimular o **fortalecimento da ABEP-MG**, atuando na sugestão e promoção de ações junto às instituições formadoras, na adequação dos currículos, abrangendo as demandas apresentadas pelas políticas públicas que tratam da interdisciplinariedade e da intersetorialidade.

■ O CRP-MG **somente credenciará as comunidades terapêuticas que atendam aos critérios**, a serem definidos pelo Sistema Conselhos, pautados nos princípios da preservação dos direitos humanos.

Eixo III – Ampliação da participação da psicologia e sociedade nas políticas públicas

■ Estabelecer **parceria com o Sindicato dos Psicólogos de MG**, para fortalecer a luta por melhorias nas condições de trabalho e no exercício profissional das Psicólogas e Psicólogos, fomentando o cumprimento dos Projetos de Lei já aprovados e apoiando os Projetos de Lei que se encontram em trâmite para a inserção do profissional de Psicologia no Sistema.

■ Posicionar-se para que o **Concurso Público** seja o critério para efetivação de Psicólogas e Psicólogos do SUAS, com **inclusão das temáticas pertinentes à área de atuação, utilizando nas referências bibliográficas as produções teóricas do CREPOP e as normativas do CFP.**

Eixo III - Ampliação da participação da psicologia e sociedade nas políticas públicas

- Exigir que os municípios **cumpram a legislação do SUAS que prevê a presença de psicólogas(os) em todas as equipes mínimas para a Rede de Proteção Social e incentivar a ampliação do número de psicólogos** nas Secretarias de Assistência Social, por meio de ação conjunta sistemática entre CRP-MG e Sindicato.
- Articular com as instituições públicas a disponibilização de Psicólogos dos diversos serviços para **atuar em situações de Emergências e Desastres.**

Eixo III - Ampliação da participação da psicologia e sociedade nas políticas públicas

- Ampliar e estimular a participação do CRP-MG e da categoria, articulados com os **movimentos sociais**
- Concorrer nos **conselhos estaduais de políticas públicas – e, sempre que possível, nos municipais – a representação das/os psicólogas/os, através do CRP**, incentivando e ampliando a participação dessas/es profissionais nesses espaços de controle social.

Eixo III - Ampliação da participação da psicologia e sociedade nas políticas públicas

- Criar e implementar fóruns, GT's, Comissões Temáticas com funcionamento periódico nas subsedes, discutindo o papel das/os profissionais, acadêmicas/os e estudantes na construção das políticas públicas.
- Constituir grupo de trabalho na comissão Psicologia e Política de Assistência Social para formular critérios que possibilitem uma atuação qualitativa da/o psicóloga/o na SUAS, contrapondo a supervalorização dos instrumentos quantitativos de monitoramento e avaliação.

Comissão de Psicologia e Política de Assistência Social

- Reuniões abertas, toda terceira sexta-feira do mês, às 16:00 horas, na sede do CRP: Rua Timbiras, 1532/6º andar - BH.
- Para ter maiores informações contate:
(31) 2138.6754
comissoes@crp04.org.br

PARA CONCLUIR



Notícias do FNTSUAS

- Seminário
- Mesas de negociação
- Campanha por concurso Público
- Plenária na conferencia
- PNEP

**“Os direitos são a esperança de um mundo
que valha a pena ser vivido.”**

**“Os direitos são uma herança da
modernidade, uma promessa de
igualdade e justiça”
Silvia Telles (1999)**

**Tradução da equidade : o acesso, mesmo
que gradativo, tem um sentido
militante, ou seja a disputa pela
hegemonia da noção de cidadania.**

